

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL N.º 15/2004 – PRF, DE 25 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, em virtude de erro material, torna público que a candidata ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, **Juliana Gomes Firmino**, inscrição n.º 177005790, deverá se apresentar, para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na Academia Nacional de Polícia, em **Brasília/DF**, contrariamente ao disposto no subitem 5.2 do Edital n.º 14/2004 – PRF, de 23 de março de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de março de 2004.

Torna pública, ainda da **retificação** do subitem **7.7** do supracitado edital, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada.

7.7 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que apresentar a documentação exigida, de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

7.7.1 O candidato que apresentar a documentação exigida, de forma irregular, terá quinze dias a partir da entrega da documentação para regularizar sua situação; não o fazendo será eliminado do concurso.

HELIO CARDOSO DERENNE
Diretor-Geral